Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 112/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RETOMADA DA OBRA DO PRÉDIO DA ESCOLA VIVA, NA COMUNIDADE NOVA VISTA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A retomada da obra da Escola Viva, da Comunidade Nova Vista, terá uma grande importância, pois atenderá as crianças que residem na mesma. Além do mais, a Educação se faz de extrema valia, pois ela auxilia no aprendizado e desenvolvimento do aluno.

A Escola Viva é um espaço de aprendizagem que estimula o pensamento crítico, a autonomia e a colaboração para formar pessoas preparadas para o mundo imprevisível e complexo em que vivemos. Princípios estruturantes da proposta são critérios para a escolha das melhores metodologias contemporâneas. Sensibilidade e excelência andam juntas, estimulando o potencial de cada um. Além de ofertar atividades complementares para os alunos.

Pelas razões expostas acima, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as providências urgentes por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de fevereiro de 2022.

ISAEL AGUILAR
Vereador